

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

19, 02, 2003

às 17:00 horas

Edna

MENSAGEM N.º 03/2003, DE 12-02-2003

Exm.^a Sr.^a

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*o C.C.D.R. com copia aos Vereadores todos os
Senhores Vereadores e FEMAC.
Ubá - 12/02/03*

Senhora Presidente,

[Assinatura]
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

Consignando a V.Ex.^a a expressão de meus cumprimentos, submeto à consideração da douta Câmara Municipal de Ubá o projeto de lei anexo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2003, para acorrer a despesas com obras e serviços do Projeto SOMMA.

Quando da elaboração da proposta orçamentária para o ano corrente, em meados de 2002, previa-se a conclusão das obras e serviços previstas no Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA não ultrapassariam aquele exercício, o que levou a administração municipal a não inserir dotação no orçamento de 2003 para tal finalidade.

Ocorre que procedimentos administrativos e atrasos em repasses de recursos impediram o cumprimento rigoroso do calendário de obras antes estabelecido, restando terminar em 2003 a construção de meio-fio e sarjeta na via de ligação entre o Mangueiras Rural e o Aeroporto José de Rezende Brando, meio-fio e sarjeta também na Av. Paulino Fernandes, bem como a construção da ponte ligando essa avenida com a Av. Olegário Maciel.

O valor estimado pela Secretaria Municipal de Obras não ultrapassa a R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), e corresponde à contrapartida do Município aos recursos a serem liberados pelo BDMG.

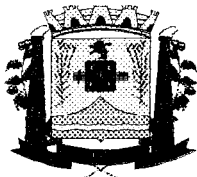
Assim, encaminho à ilustre Presidente o presente Projeto de Lei, solicitando que sua tramitação ocorra em regime de urgência, conforme previsto no Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

[Assinatura]

ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá

2003: Ano do Centenário de Nascimento do compositor Ary Barroso



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 08/03
(Ref.: Mensagem 03/2003, de 12-02-2003)


Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento Municipal de 2003.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2003, no limite de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado a atender a despesas com obras e serviços do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA.

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos autorizados por esta Lei são os mencionados no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Ubá, MG, 12 de fevereiro de 2003.


ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá

2003: Ano do Centenário de Nascimento do compositor Ary Barroso